



CÂMARA DE VEREADORES
NOVA ROMA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: 01/2024

Autoriza o Poder Legislativo a realizar a doação de um monitor LG LCD de 19 polegadas ao Poder Executivo.

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 112, do Regimento Interno, apresentam o presente projeto de Resolução que passará por deliberação do Plenário:

Art.1º- Fica autorizada a doação de um monitor LG LCD de 19 polegadas ao Poder Executivo Municipal, de acordo com o Anexos I desta Resolução, conforme a ata do levantamento realizado pela Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais do Legislativo.

Art.2º- O bem móvel doado, pertencente o Patrimônio da Câmara Municipal, e deverá ser baixado do Sistema de Controle de Patrimônio do Poder Legislativo Municipal.

Art.3º- A doação será concretizada através de simples termo de entrega dos bens móveis que faz parte integrante dessa lei.

Art.4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Nova Roma do Sul, 08
de fevereiro de 2024.



CÂMARA DE VEREADORES
NOVA ROMA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

JAIME ANTÔNIO PANAZZOLO

Presidente do Legislativo

MÁRCIO ANDRÉ ROSSI

Vice - Presidente

LUIZA SANTI

1º Secretária

ADI SCAPINELLO

2º Secretario



CÂMARA DE VEREADORES
NOVA ROMA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

JUSTIFICATIVA:

Nobres Vereadores:

Encaminhamos à elevada apreciação de Vossas Senhorias o presente projeto de Resolução, que autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Nova Roma do Sul-RS, a promover a doação de um monitor LG LCD de 19 polegadas, conforme o anexo I, ao Executivo.

Considerando que o bem estar em desuso, com defeito na tela, ocupando espaço no Poder Legislativo, solicitamos a aprovação desta Resolução.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção dos senhores vereadores e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Câmara Municipal de Vereadores de Nova Roma do Sul, 08 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

JAIME ANTÔNIO PANAZZOLO
Presidente do Legislativo

MÁRCIO ANDRÉ ROSSI
Vice - Presidente



CÂMARA DE VEREADORES
NOVA ROMA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

LUIZA SANTI

1º Secretária

ADI SCAPINELLO

2º Secretário

TERMO DE ENTREGA

CELEBRAM entre si, de um lado a Câmara Municipal de Nova Roma do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº: 92.860.691/0001-11, com sede na avenida Júlio de Castilhos, nº: 895, centro, legalmente representada pelo Seu Presidente Vereador Jaime Antônio Panazzolo, doravante denominado **DOADOR**, e de outro lado a Município de Nova Roma do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº: 91-110-296/0001-59, com endereço na avenida Júlio de Castilhos, nº: 895, centro, na cidade de Nova Roma do Sul-RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Douglas Favero Pasuch, adiante denominado **DONATÁRIO**.

O doador transfere ao donatário o material do anexo I.

Assim achando -se na forma da lei que autoriza a doação do referido bem firmado neste instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas com objetivo de demonstrar a transferência de posse.

Câmara Municipal de Vereadores de Nova Roma do Sul, 08 de fevereiro de 2024.



CÂMARA DE VEREADORES
NOVA ROMA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Jaime Antônio Panazzolo
Presidente Legislativo

Douglas Favero Pasuch
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____